



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 129/2013

A: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Davi Francisco Machado**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejetuba, a Tomar as devidas providências, no sentido de realizar a vinculação dos Servidores Municipais da Câmara Municipal de Brejetuba em um plano de saúde, com o objetivo de oferecer atendimentos médicos, odontológicos, laboratoriais, rede hospitalar e todos os demais procedimentos nesse setor.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois está visando a valorização dos servidores do município, bem como assegurar aos servidores um atendimento na área de saúde com qualidade, já que desempenham funções essenciais ao desenvolvimento de

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 05/10/2013


Presidente da Câmara

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 15 de Outubro de 2013.


DAVI FRANCISCO MACHADO

Vereador

Recebemos
EM 15/10/2013

Câmara Municipal de Brejetuba

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br